



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS**

EDITAL 002/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Condições e Critérios para Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Letras

Atendidas as exigências da CAPES e da UNIFESSPA, respeitados os critérios constantes das normas do Programa de Mestrado em Letras – POSLET, o presente edital faz saber a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições ao processo de seleção de bolsistas.

I- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os alunos interessados em concorrer às bolsas disponíveis para o Mestrado em Letras devem passar pelo Processo Seletivo, no prazo determinado por esse Edital de seleção de bolsistas.
2. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, junto à secretaria do Programa, no período de **26/03** a **27/03/2019**, das 08:30 às 12:00 horas.
3. Para a atribuição de bolsas será elaborada uma Lista de Classificação dos alunos.
4. A Lista de Classificação será elaborada pela Comissão de Bolsas, por ordem decrescente dos pontos somados, segundo os valores e critérios descritos neste Edital.
5. A interposição de recursos à Lista de Classificação deverá ocorrer na sexta-feira, **29/03/2019**, das 08:30 às 12:00 horas.
6. O julgamento dos recursos acerca da Lista de Classificação será realizado pela Comissão de Bolsas.
7. A validade da Lista de Classificação será de 12 meses.
8. Os alunos contemplados deverão estar aptos a assinar o Termo de Concessão de Bolsas, após a divulgação da classificação, sob pena de perderem a concessão para o próximo aluno da Lista de Classificação.
9. Os candidatos à seleção deverão estar regularmente matriculados no POSLET, com prazo mínimo para a conclusão e defesa de dissertação de 12 (doze) meses e prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
10. A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período se atendidos os requisitos de manutenção da bolsa e as regras do Programa e das Agências de Fomento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ao processo de seleção de bolsistas para o Programa de Mestrado em Letras estarão abertas de **26/03** a **27/03/2019**, das 08:30 às 12:00 horas.
2. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, junto à secretaria do Programa.
3. Poderão se inscrever os candidatos aprovados e matriculados como discentes regulares para as turmas de 2018 e 2019, que não possuem vínculo empregatício, exceto quando perceber remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, decorrente de vínculo funcional com a UAB ou servidores da saúde;
4. Para a inscrição à seleção, o candidato deverá apresentar no ato:
 - a) Formulário de inscrição disponibilizado no site do POSLET (Anexo I);
 - b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Cópia do Cartão do Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
 - d) Currículo Lattes atualizado e impresso, com comprovações documentais;
 - e) Histórico Escolar da Graduação;
 - f) Declaração na qual o candidato atesta a inexistência de vínculo empregatício, ou
 - g) Declaração de vínculo funcional com a rede pública de educação básica ou tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou profissionais de saúde pública.
 - h) Formulário socioeconômico (Anexo II).
- 4.1 Só serão aceitas inscrições presenciais, feitas diretamente pelo (a) interessado (a) na secretaria do POSLET. Somente serão selecionados (as) e indicados (as) como bolsistas os (as) discentes que apresentarem todos os documentos exigidos;
5. A apresentação de qualquer documento que não corresponda à realidade acarretará a anulação da inscrição, seleção e indicação do (a) candidato (a);
6. Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de quaisquer documentos;
7. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) apresentar documentação completa, não cabendo à secretaria qualquer tipo de responsabilização pela conferência ou emissão de documentação;
8. As inscrições serão deferidas pela Comissão de Bolsa, após a análise da documentação.

III- DA SELEÇÃO

1. As etapas da seleção serão:
 - 1.1 Avaliações do currículo *Lattes* e da condição socioeconômica mediante análise de documentos, conforme itens D e H das inscrições;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

- 1.2. Avaliação do histórico escolar;
2. Caso haja disponibilização de novas bolsas, serão chamados os candidatos por ordem de classificação;
3. Serão desclassificados (as) os (as) discentes que descumprirem qualquer regra estabelecida.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão classificados(as) de acordo com os critérios definidos:

1.1 Currículo *Lattes*: 5,0 pontos;

Serão avaliadas:

- a) a produção do aluno: publicações, participações em congressos, produção artística: **3,0 pontos;**
- b) Participação em Iniciação Científica: **1,5 pontos;**
- c) A nota do Trabalho de Conclusão do Curso de graduação: conceitos **Bom** ou **Excelente** (nota de 8,0 a 10,0): **0,5 ponto.**

1.2 Avaliação da condição socioeconômica do candidato: 5,0 pontos.

- a) Sem vínculo empregatício e sem apoio familiar: **5,0 pontos;**
- b) Sem vínculo empregatício, mas com apoio familiar: **3,0 pontos;**
- c) Com vínculo funcional com a rede pública de educação básica ou tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou profissionais de saúde pública: **2,0 pontos.**

1.3 Classificação no processo seletivo: estará classificado o aluno que obtiver a nota mínima 5,0.

1.4 Havendo empate, terá preferência o (a) candidato (a) que não possuir vínculo empregatício, na sequência apresentada no item 1.2.

1.5 Caso persista o empate, será considerada a ordem decrescente de idade.

1.6 O candidato contemplado com bolsa de pesquisa, vinculada a este edital, deverá apresentar comprovação de pelo menos um (1) aceite de artigo, em periódico indexado pelo *Qualis* CAPES, **ao ano.**

V- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A Secretaria do Programa publicará a lista dos (as) candidatos (as) selecionados (as) e classificados (as) no **dia 28/03/2019**, no mural e no site do Programa de Mestrado em Letras <https://poslet.unifesspa.edu.br>.

VI- DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recursos no dia **29/03/2019**, das 08:30 às 12:00 horas.
2. Os recursos serão interpostos por meio de requerimento à Coordenação de Bolsa do Programa, no qual o(a) recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

VII - DA IMPLEMENTAÇÃO

1. O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) apresentar toda a documentação para cadastro até o dia **03/04/2019**, das 08:30 às 12:00 horas.
2. A classificação terá validade pelo prazo de 12 meses, desde que os discentes selecionados não contrariem, durante este período, os requisitos estabelecidos nesta seleção, bem como as normas do Programa e das Agências de Fomento.

VIII- DOS REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA

1. Perderá a bolsa o (a) discente que descumprir as regras estabelecidas neste Edital, as determinações das Agências de Fomento ou as estabelecidas pelo Colegiado do Programa;
2. São requisitos para a manutenção da bolsa:
 - a) Não possuir vínculo empregatício ou funcional, exceto quando tiver vínculo funcional com a rede pública de educação básica ou tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou profissionais de saúde pública, desde que liberado integralmente da atividade profissional;
 - b) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;
 - c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, entendido como conceito A e B, nas disciplinas cursadas;
 - d) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, entendido como conceito APROVADO ou avaliação equivalente, nas atividades de qualificação e defesa de dissertação;
 - e) Comprovar pelo menos 1(um) aceite de artigo, em periódico indexado pelo *Qualis* CAPES, durante a vigência da bolsa;
 - f) Apresentar semestralmente relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com roteiro proposto, acompanhado de parecer circunstanciado do orientador, de acordo com calendário estabelecido pela Comissão de Bolsas (julho e dezembro);
 - g) Apresentar relatório de qualificação nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do Programa;
 - h) Defender dissertação nos prazos estabelecidos pelas normas do Programa de Pós-Graduação em Letras.

IX – DA SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA BOLSA

1. Suspensão da Bolsa

- a) Será de até seis 6 (seis) meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso ou no caso de licença maternidade, e não será computada para efeito de duração da bolsa;
- b) É vedada a substituição de bolsista durante o período de suspensão da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

2. Cancelamento da bolsa

2.1 Será cancelada a bolsa em um dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:

- a) Se comprovado o recebimento de remuneração do bolsista em desacordo com as normas deste Edital;
- b) Se apresentada declaração falsa;
- c) Se o bolsista omitir qualquer fato ou pratique qualquer fraude, para o recebimento da bolsa;
- d) Se a matrícula do bolsista for trancada ou cancelada;
- e) Se o bolsista, em um ano, não corresponder às condições descritas no item VIII deste edital.

3. Revogação de bolsa

Será revogada a concessão da bolsa com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades, nos seguintes casos:

- a) Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- b) Se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza;
- c) Se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- d) Se o bolsista for reprovado em alguma disciplina;
- e) Se o bolsista que deixar de obedecer aos prazos estabelecidos para quaisquer das atividades estipuladas pelo Programa;
- f) Se o bolsista não cumprir as atividades previstas no Programa, este aluno não poderá voltar a concorrer à concessão de bolsa.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas designada pela coordenação do Programa de Mestrado em Letras – POSLET.

Marabá, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Gilmar Bueno Santos
Coordenador do Programa de Mestrado em Letras – POSLET



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO

1. INFORMAÇÕES DO PEDIDO:

Linha de pesquisa:

Nome do orientador:

Dados Bancários:

Banco:

Ag. N°:

Conta corrente N°:

N° de meses solicitados:

Início da bolsa:

Término da bolsa:

Bolsas que o candidato já utilizou:

Nível:

Agência:

N° de Meses:

Período:

Eu, Prof. (a) _____,
solicito concessão de bolsa de estudo para o bolsista acima citado, cujo desenvolvimento do projeto de pesquisa está sob
minha orientação.

Justificativa:

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

2. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO: (preenchimento pela secretaria)

Cópia do cartão do banco (conta corrente)

Currículo *Lattes* comprovado

Histórico escolar da graduação

Declaração de inexistência de vínculo empregatício, com firma reconhecida.

Declaração de dispensa integral da atividade profissional, com firma reconhecida.

Outros: _____

Documentação verificada por: _____

3. PARECER DA COMISSÃO DE BOLSA: (preenchimento pela Comissão de Bolsa)

Presidente da comissão:

Parecer: Defere concessão.

Indefere concessão.

Nº de meses concedidos:

Início da bolsa:

Término da bolsa:

Data do julgamento: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo

4. HOMOLOGAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DO POSLET:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

ATENÇÃO:

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são indispensáveis para sua participação no Processo Seletivo de Bolsistas.

Todas as questões visam à coleta de informações para participação no processo seletivo de bolsas. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!

DADOS PESSOAIS

Nome:				CPF:			
RG:			Orgão Expedidor:			UF:	
Curso:				Nº. de matrícula:			
Endereço:							
Contato Fone Fixo:	()			Celular:	()		
E-mail:							
Seu sexo:	Masculino []		Feminino []		Data de nascimento:		
Cor/etnia:	[] Branco(a).	[] Pardo(a)	[] Negro(a).	[] Amarelo(a).	[] Indígena		
Qual seu estado civil?							
[] Solteiro(a)	[] Casado(a)	[] Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a).		[] Viúvo(a)	[] União estável		

DADOS SOCIOECONÔMICOS

Onde você nasceu?
[] Marabá
[] Cidade do Interior do Pará, qual? _____
[] Na Capital
[] Cidade de outro Estado/País, qual? _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

Onde você morava antes de ingressar na Universidade?

Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família.
- Em casa ou apartamento, sozinho(a).
- Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).
- Em casa de outros familiares
- Em casa de amigos
- Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.
- Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante
- Outra situação, qual?

Quem mora com você?

- Moro sozinho(a)
- Pai Mãe
- Esposa / marido / companheiro(a)
- Filhos
- Irmãos
- Outros parentes
- Amigos ou colegas

Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- Duas pessoas. Três pessoas. Quatro pessoas. Cinco pessoas.
- Seis pessoas. Mais de 6 pessoas. Moro sozinho.

Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?

- A pé/carona/bicicleta. Transporte coletivo.
- Transporte da Universidade. Transporte próprio (carro/moto).

Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
- Você trabalha e é independente financeiramente.
- Você trabalha, mas não é independente financeiramente.
- Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

Você desenvolva alguma atividade remunerada? Sim. Não.

- Qual o vínculo? Estágio. Emprego fixo particular. Emprego autônomo.
 Emprego fixo federal/estadual/municipal.

Qual sua renda mensal individual?

- Nenhuma.
- Até 03 salários mínimos.
- de 03 até 05 salários mínimos.
- de 05 até 08 salários mínimos.
- Superior a 08 salários mínimos.
- Benefício social governamental , qual? _____ valor atual: _____

Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

- Todo em escola pública. Todo em escola particular com bolsa.
- Maior parte em escola particular. Maior parte em escola pública.
- Maior parte em escola particular com bolsa. Todo em escola particular.

Onde você frequentou o Ensino Médio?

- Todo em escola pública. Todo em escola particular com bolsa.
- Maior parte em escola particular. Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular com bolsa. Todo em escola particular.

Você frequentou curso pré-vestibular? Sim. Não.

Em caso afirmativo: Particular. Particular com bolsa parcial. Particular com bolsa integral. Público.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

INFORMAÇÕES FAMILIARES

Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quem? _____							
A situação conjugal de seus pais é: <input type="checkbox"/> Vivem juntos. <input type="checkbox"/> Separados.							
Você tem filhos? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Quantos?							
Você PAGA pensão alimentícia p/ filhos e/ou ex-cônjuge? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Valor: R\$ _____							
Você RECEBE pensão alimentícia para seus filhos? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Valor: R\$ _____							
Composição Familiar (inclusive você)							
Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador *
	Solicitante						

*Público/Privado/Autônomo.

Quem é a pessoa que mais contribui na renda familiar? <input type="checkbox"/> Você mesmo. <input type="checkbox"/> Cônjuge /Companheiro(a). <input type="checkbox"/> Pai. <input type="checkbox"/> Mãe. <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Qual? _____
Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS

Até 02 salários mínimos. de 02 até 04 salários mínimos. Superior a 05 salários mínimos.

Quantidade de pessoas que vivem da renda mensal familiar (incluindo você)

Uma. Duas. Três. Quatro. Cinco ou mais.

Existe em seu grupo familiar membro portador de doença física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovada por atestado médico)?

Não. Sim. Parentesco: _____ Qual doença?

A casa em que sua família reside é:

Emprestada ou cedida.

Própria em pagamento. (valor da prestação: R\$ _____)

Alugada: (valor do aluguel: R\$ _____)

Própria já quitada.

Você possui algum plano de assistência médica?

Não. Sim. Qual? _____

Qual o principal motivo para você estar solicitando bolsa?

Você já participou de algum programa de bolsa acadêmica na Universidade?

Não. |

Sim. Qual? _____ Há quanto tempo? _____

Em que setor? _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS**

Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:

Marabá, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Solicitante.